



MUNICÍPIO DE  
**BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 056 / 2021**

Dispõe sobre a inclusão e substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Barra de São Francisco/ES (PME), designados pela Portaria 003-A/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Barra de São Francisco/ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da inclusão de representação das escolas da iniciativa privada e da substituição de membros da Equipe Técnica e da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (M&A) do Plano Municipal de Educação de Barra de São Francisco/ES – PME (Lei Municipal nº 0604/2015), designados pela Portaria 003-A/2019, por razões de afastamentos em decorrência de:

- aposentadoria de servidores;
- encerramento de mandato eletivo;
- alteração do segmento da representação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispor sobre a nova composição da Equipe Técnica e Comissão de Monitoramento e Avaliação (M&A), em decorrência da inclusão de representação das escolas da iniciativa privada e da substituição de representantes da:

- I. Superintendência Regional de Educação;
- II. Educação Pública Municipal;
- III. Escolas do Campo;
- IV. Professores de Suporte Pedagógico à Docência;
- V. Conselho Municipal de Educação; e
- VI. Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** A Equipe Técnica e a Comissão de M&A do PME passam a ter a seguinte composição:

### **I. EQUIPE TÉCNICA DE M&A DO PME**

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- Delma do Carmo Ker e Aguiar
- Esther Bonifácio Dias
- Luziane Guaitoline Matias de Assis
- Maria Aparecida Ribeiro
- Maria Cristina dos Reis Teixeira
- Valdete Leonidio Pereira (Coordenadora)

b) Representante da Secretaria Estadual de Educação/Superintendência Regional de Educação - SRE:

- Valentina Hetel Zbyszynski

### **I. COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A) DO PME**

a) Representantes da Educação Básica Pública Municipal:

- Edna Maria de Oliveira
- Elvira da Silva Amorim
- Marcia Fernandes Amorim
- Nair Augusta de Souza Paula


- b) Representante da Educação Básica Pública Estadual/Superintendência Regional de Educação:
- Valentina Hetel Zbyszynski
- c) Representantes das Escolas do Campo:
- Marina Severiano da Silva Sobreira
  - Daniela Moura Rosa
- d) Representante dos Gestores Municipais:
- Laudiana Daniel Teixeira Freitas
- e) Representantes dos Professores de Suporte Pedagógico à Docência:
- Ana Lucia Colombeki Saldanha
  - Jacqueline Rodrigues de Souza Possatti
  - Maria Cristina dos Reis Teixeira
- f) Representante das Escolas da iniciativa privada:
- Wellington Cardoso de Almeida
- g) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
- Ana Maria de Souza Nascimento
- h) Representante do Conselho Municipal de Educação:
- Gisela de Oliveira Lima
- i) Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:
- Rosa Amélia Florencio
- j) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
- Emerson Lima
- l) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Delma do Carmo Ker e Aguiar
  - Valdete Leonídio Pereira (Coordenadora)

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 003-A/2019, da Secretaria Municipal de Educação de Barra de São Francisco/ES.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, em 03 de novembro de 2021.

  
Delma do Carmo Ker e Aguiar  
Secretária Municipal de Educação